



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo de dispensa n.º **2022.20.04.01-DP**, para a contratação da **ERANDI GEORGE DE LIMA**, referente à Contratação de professor na modalidade de karatê ministrando 30h aulas mensais junto às Escolas do Município de Palhano, Ce

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Maria Vanusia da Silva Sousa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALHANO - CE, 20 de abril de 2022.

Lilianne de Sousa Silva
Ordenador (a) da Secretaria Municipal de Educação